



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA
MECÂNICA OU ELETROTECNIA**

ATA IV

**PROVA DE CONHECIMENTOS
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
ATA DAS OPERAÇÕES**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Márcio António Sintrão Santos, Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como finalidade proceder à classificação final dos candidatos, mediante a aplicação das seguintes fórmulas de ordenação final constantes da Ata I:

$$CF = (PC \text{ Escrita} * 80\%) + (PC \text{ Oral} * 20\%)$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

Assim:

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função.

1.º Método de Seleção - Prova de Conhecimentos

<i>Candidatos</i>	<i>Prova de Conhecimentos Escrita</i>	<i>Prova de Conhecimentos Oral</i>	<i>Classificação Final</i>
Bruno Filipe Barreira dos Santos	-	-	a)
João Miguel Pereira Gonçalves	-	-	a)
Rui Daniel de Sá Sequeira	-	-	a)
Tiago Jorge Mendes Dias	13,60	2,87	16,47

a) O/a candidato/a não compareceu à prova de conhecimentos oral;

O 1.º método de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.



A **avaliação psicológica** visa avaliar aptidões, características da personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica

<i>Candidatos</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>	<i>Classificação Final</i>
Tiago Jorge Mendes Dias	Apto	Apto	Apto

O 2.º método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que não compareceram e os candidatos que obtiveram classificação “Não Apto”.

A **classificação final dos candidatos** que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \text{ Escrita} * 80\%) + (PC \text{ Oral} * 20\%)$$

Em que:

- Classificação Final (CF);
- Prova de Conhecimentos (PC);

<i>Candidatos</i>	<i>MÉTODOS DE SELEÇÃO</i>		<i>TOTAL</i>	<i>ORDEM</i>
	<i>PC</i>	<i>AP</i>		
Tiago Jorge Mendes Dias	16,47	Apto	16,47	1.º

Em cumprimento do disposto do artigo 6.º da referida portaria, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Márcio António Sintrão Santos)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)